



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº.002/GV/ABV/2020

Nova Mamoré, 07 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria

ISAÍAS FERNENDES LIMA

MD –Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito - SEMOTRAN

NOVA MAMORÉ - RO

Senhor Secretário,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência a disponibilidade para solicitar um eletricitista para fazer a manutenção da iluminação publica do nosso Município.

Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade. E é fundamental e importante para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública da comunidade, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o Distrito, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio e outras. A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.

Na oportunidade, envio votos de elevada estima e consideração, agradecendo a atenção despendida, esperando o atendimento e colocando-me à disposição no que se fizer necessário, atingindo a finalidade de contribuir com o desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,


Antônio Barroso Viana
Vice-Presidente CMNM

ANTÔNIO BARROSO VIANA
=Vereador do SD=


Edival Silva de Queiroz
Coord. Mun. de Transporte e Trânsito
Decreto. 5.109-GP/2019
Recelido em 09/01/20